



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL , CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA LINCSE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA

Processo nº 0004617-28.2023.6.08.8000

AS PARTES:

CONTRATANTE	A União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO , estabelecido na Av. João Baptista Parra, 575, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP 29052-123, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.910.634/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor ALVIMAR DIAS NASCIMENTO , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.280.887-**
CONTRATADA	LINCSE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA , inscrita no CNPJ sob o número 10.565.981/0001-78, estabelecida na Rua Antônio Mariano de Souza, nº 752, Ipiranga, São José/SC, 88111-510, telefone: (48) 3246-0200, endereço eletrônico:licitacoes@lincseg.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Diretor Comercial, Sr. WILLIAN LOPES DE AGUIAR , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.383.199-**

Resolvem alterar o contrato firmado em 07 de julho de 2022, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a **REACTUAÇÃO CONTRATUAL**, referente aos seguintes itens da planilha de custos e formação de preços, alterando a Cláusula Quinta:

- Adicional de Insalubridade: reajuste da base de cálculo de R\$ 1.320,00 para R\$ 1.412,00 em 1º/01/2024, conforme Cláusula Nona da CCT 2023/2025;
- Vale Transporte: o valor da passagem passou para R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos), a partir de 15/01/2024;
- Uniformes: reajuste a partir de 1º/02/2024 com a aplicação do percentual de 4,506640%, referente à variação do índice IPCA/IBGE para o período de fevereiro/2023 a janeiro/2024, conforme Cláusula Sétima, §6º do Contrato;

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

O valor mensal do presente contrato, a partir de 01/02/2024, é de **R\$ 4.177,04** (quatro mil cento e setenta e sete reais e quatro centavos), sendo que R\$ 3.604,77 (três mil seiscentos e quatro reais e setenta e sete centavos) serão pagos mensalmente à Contratada mediante depósito bancário e R\$ 572,27 (quinhentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos) serão glosados, deixando de compor o valor do pagamento mensal, e depositados exclusivamente em conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação - aberta em nome da Contratada em banco público oficial, unicamente para essa finalidade e com movimentação somente por ordem do TRE/ES, sendo devidamente remunerados pelo índice da poupança ou outro definido no acordo de cooperação, sempre escolhido o de maior rentabilidade, sendo:

NOVOS VALORES MENSAIS APÓS A REACTUAÇÃO		
PERÍODO	TOTAL MENSAL	VALOR LÍQUIDO
1º a 14/01/2024	R\$ 4.050,40	R\$ 3.496,77
15 a 31/01/2024	R\$ 4.060,63	R\$ 3.507,00
a partir de 1º/02/2024	R\$ 4.177,04	R\$ 3.604,77

Parágrafo Primeiro

O valor total estimado do presente Contrato é de **R\$ 142.549,57** (cento e quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), sendo:

PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
jul a dez/2022	Liquidado no Siafi - NE 301	R\$ 19.155,50
	Saldo em RP	R\$ 95,06
TOTAL 2022		R\$ 19.250,56
jan a dez/2023	Liquidado no Siafi - NE 164	R\$ 43.713,07
	Saldo em RP	R\$ 1.286,41
TOTAL 2023		R\$ 44.999,48
jan a jul/2024	Liquidado no Siafi - NE 190	R\$ 28.784,83
	Diferença de reactuação	R\$ 333,42
ago a dez/2024	R\$ 4.177,04 x 5 meses	R\$ 20.885,20
TOTAL 2024		R\$ 50.003,45
jan a jun/2025	R\$ 4.177,04 x 6 meses	R\$ 25.062,24
1º a 24/jul/2025	R\$ 4.177,04 / 31 x 24 dias	R\$ 3.233,84
TOTAL 2025		R\$ 28.296,08
TOTAL GERAL		R\$ 142.549,57

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05/2017 e na Cláusula Sétima do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado, assinado e datado eletronicamente pelas partes.

ADENDO I - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo:	0004617-28.2023.6.08.8000	Licitação:	21/2022
-----------	---------------------------	------------	---------

DADOS DO PROPONENTE			
Razão Social.....:		LINCE - SEGURANCA ELETRONICA LTDA.	
CNPJ.....:		10.565.981/0001-78	
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples			1 Lucro Real
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO			
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	10/6/2022	
B	Município/UF	Vitória	
C	Ano Acordo, Convenção Coletiva ou Sentença Normativa em Dissiso Coletivo	2023/2025	
D	Nº de meses de execução contratual	12	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar
Auxiliar Consultório Odontológico		Posto	1
Total Geral			1

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Aux. Consult. Odontológico
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.589,00
3	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/2/2024

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A	Salário Base			R\$ 1.589,00
B	Adicional de Insalubridade	Base de Cálculo (Sal. Mínimo)	R\$ 1.412,00	R\$ 282,40
		Percentual (%)	20%	
Total da Remuneração				R\$ 1.871,40

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês	44	R\$ 111,46
		Valor da Passagem	R\$ 4,70	
		Valor Total Bruto	R\$ 206,80	
		Base Cálculo para Desconto	R\$ 1.589,00	
		Valor do Desconto (R\$) ou % de Desconto	6,00%	
		Desconto do Empregado	-R\$ 95,34	
B	Plano de Saúde e Odontológico	Valor do Plano	R\$ 340,00	R\$ 255,00
		Valor do Desconto	-R\$ 85,00	
C	Seguro de Vida	Valor do Seguro	R\$ 3,50	R\$ 3,50
		Desconto do Empregado	R\$ 0,00	
D	Auxílio Creche	Valor do Auxílio	R\$ 4,86	R\$ 4,86
		Desconto do Empregado	R\$ 0,00	

Total dos Benefícios Mensais e Diários	R\$ 374,82
---	-------------------

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 33,52
Total dos Insumos Diversos		R\$ 33,52

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1: Encargos Previdenciários e FGTS

4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 374,28
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 28,07
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 18,71
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,74
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 46,79
F	FGTS	8,00%	R\$ 149,71
G	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,23
H	Seguro Acidente de Trabalho (Incluir RAT)	2,97%	R\$ 55,58
Total		36,77%	R\$ 688,11

Nota (1):

Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2): *Percentuais incidentes sobre a remuneração.*

Submódulo 4.2: 13° (décimo terceiro) Salário

4.2	13° (décimo terceiro) Salário	%	Valor (R\$)
A	13° (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 155,89
B	Terço Constitucional de Férias	2,78%	R\$ 52,02
Subtotal		11,11%	R\$ 207,91
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13° salário e Terço Constitucional de Férias	4,09%	R\$ 76,54
Total		15,20%	R\$ 284,45

Submódulo 4.3: Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,37
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,19
Total		0,03%	R\$ 0,56

Submódulo 4.4: Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,86
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,56
C	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Indenizado	3,30%	R\$ 61,76
D	Aviso Prévio Trabalhado (*)	0,00%	
E	Incidência dos encargos previstos no Submódulos 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	R\$ 13,10
Total		4,45%	R\$ 83,28

* Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU.

Submódulo 4.5: Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição de Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 155,89
B	Ausência por Doença	0,10%	R\$ 1,87
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,37
D	Ausências Legais	1,41%	R\$ 26,39
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 0,56
Subtotal		9,89%	R\$ 185,08
F	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,64%	R\$ 68,12
Total		13,53%	R\$ 253,20

Quadro Resumo - Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	36,77%	R\$ 688,11
4.2	13° (décimo terceiro) Salário	15,20%	R\$ 284,45
4.3	Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 0,56
4.4	Custo de Rescisão	4,45%	R\$ 83,28
4.5	Custo de Reposição de Profissional Ausente	13,53%	R\$ 253,20
Total		69,98%	R\$ 1.309,60

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)		R\$ 3.589,34	
	Custos Indiretos	1,00%	R\$ 35,89	
B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)		R\$ 3.625,23	
	Lucro	0,98%	R\$ 35,53	
C	Valor Total antes dos Tributos		R\$ 3.660,76	
D	Tributos			
	B.1 - Tributos Federais (Especificar)	COFINS	6,05%	R\$ 252,71
		PIS	1,31%	R\$ 54,72
	B.2 - Tributos Estaduais (Especificar)			
	B.3 - Tributos Municipais (Especificar)	ISS	5,00%	R\$ 208,85
Total dos Tributos		12,36%	R\$ 516,28	
Total		14,34%	R\$ 587,70	

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.871,40	
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 374,82	
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (Uniformes, Materiais, Equipamentos e Outros)	R\$ 33,52	
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.309,60	
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 3.589,34	
E	Módulo 5	Custos Indiretos	R\$ 35,89
		Lucro	R\$ 35,53
		Tributos	R\$ 516,28
		Total	R\$ 587,70
Valor Total por Empregado		R\$ 4.177,04	
Valor Total a Contratar		R\$ 4.177,04	

MÓDULO 6: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

MÓDULO	ITEM	%	Valor (R\$)
4.2 A	13° (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 155,89
4.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13° (décimo terceiro) salário	3,06%	R\$ 57,26

Subtotal (4.2 A + 4.1)		11,39%	R\$ 213,15
4.5 A	Férias	8,33%	R\$ 155,89
4.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre férias	3,06%	R\$ 57,26
Subtotal (4.5 A + 4.1)		11,39%	R\$ 213,15
4.2 B	Terço Constitucional de Férias	2,78%	R\$ 52,02
4.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre um Terço Constitucional de Férias	1,02%	R\$ 19,09
Subtotal (4.5 B + 4.1)		3,80%	R\$ 71,11
4.4 C	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Indenizado	3,30%	R\$ 61,76
4.4 F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	R\$ 13,10
Subtotal (4.4 C + 4.4 F)		4,00%	R\$ 74,86
Retenção por Posto		30,58%	R\$ 572,27
TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA			R\$ 572,27



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 22/09/2024, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN LOPES DE AGUIAR, Usuário Externo**, em 24/09/2024, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1243519** e o código CRC **09ED3CB8**.